



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA N.º 9/03

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E TRÊS

Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES**

Às vinte e uma horas e vinte minutos com a presença da Chefe de Repartição da Divisão de Gestão Financeira, D.ª Joana Maria Poeiras Casas Novas Marques, a Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA N.º 732/03 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL RESPEITANTES AO ANO DE 2002 – Considerando o disposto no artigo 64.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:** 1 – Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de Prestações de Contas da Câmara Municipal respeitantes ao ano de 2002, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por reproduzidos. 2 – Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação à próxima sessão da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----



A *Senhora Presidente* apresentou o documento cujo teor a seguir se transcreve: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2002 – Os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2002 enquadram-se no (POCAL) Plano Oficial de contabilidade das Autarquias Locais. Com efeito, é o primeiro ano de exercício para a Câmara Municipal de Montijo ao abrigo do POCAL. Do conjunto de documentos sumariados no Relatório de Gestão, constatamos que, em matéria de receita, a execução orçamental foi de 89,53%. Os números falam por si e, pese embora as dificuldades, é um resultado sem precedentes. De facto, se atentarmos que as receitas correntes se situaram em 90,69%, representando um total da receita de 72,35% e as receitas de capital cifraram-se em 86,64%. O grau de execução orçamental nos Impostos Directos como a Contribuição Autárquica, Imposto sobre Veículos, Sisa, Derrama e outros, ultrapassaram todas as previsões. O que deixa sem qualquer argumento a oposição, que quando da votação do orçamento, considera irrealista e, por isso, votaram contra. A execução orçamental da receita prova uma vez mais que não tinham razão. O que a oposição pretendia e pretende é tudo estivesse paralisado à semelhança do que acontece, infelizmente quer em algumas Autarquias, quer na Administração Central. Aliás a CDU critica o governo do PSD por limitar a capacidade de endividamento das Autarquias e depois critica a Câmara do Montijo por recorrer ao crédito para investimentos e vota contra. Se compararmos a obtenção da receita em 1998 com a de 2002, o acréscimo foi de 82,75 e, em relação a 2001, a receita corrente cresceu 8,77%. Em matéria da despesa, verifica-se uma taxa de realização de 94,95%, na despesa corrente e de 78,9% nas despesas de capital, totalizando assim 87,09%. A despesa total entre 1998 e 2002 cresceu 82,24% e 11,17% em relação ao ano de 2001. A despesa de capital representa em 2002, 43,16% da despesa total. Os encargos com pessoal representam, em 2002, 56,06% da despesa corrente e 31,87% na despesa total. Mas, facto de grande relevância é que, comparando com o ano de 2001, os encargos com pessoal nas despesas correntes aumentaram apenas 0,84% e 1,21% na despesa total. Em 2001 as despesas com pessoal cresceram 18%, em 2002 cresceram apenas 15,5%, o que significa uma diminuição dos encargos com pessoal em cerca de 3%. Estes dados revelam, inequivocamente, uma política de contenção da despesa corrente e, só por isso, é que foi possível aplicar 4 milhões 631 mil 251 euros da receita corrente a financiar despesas de capital e, ainda assim, transita para o ano de 2003 um saldo superior a 2 milhões 335 mil euros. Também a dívida de curto prazo a organismos, fornecedores e empreiteiros teve um decréscimo significativo em 2002. Nas despesas de capital foram transferidas para as freguesias 761 mil euros e para os SMAS 1 milhão e 23 mil euros, num total de transferências de 1 milhão 794 mil euros. Também para as instituições de solidariedade social 284 mil e 182 euros. Para as associações**



AA
R

culturais e recreativas do concelho foram transferidas verbas no valor de 415 mil euros. Na área da educação, para as escolas do concelho foram transferidos 235 mil euros. Em matéria de investimento foi realizado o montante de 11 milhões e 98 mil euros, sendo que em 2001 a realização foi de 9 milhões e 126 mil euros. Os números agora apresentados, entre outros, revelam que a gestão municipal é uma gestão de rigor, onde a aplicação de cada euro tem um sentido político determinado, numa perspectiva de defesa do interesse público. Os tempos são difíceis para o Poder Local, a limitação do recurso ao crédito, bem como dificuldades económicas, conjunturais e estruturais, levam à debilitação do Poder Local. É preciso reflectir e agir, tendo em conta que, se a eventual descida nos impostos para os cidadãos é positiva, deve o Governo obrigar-se a compensar os municípios, por forma a que desempenhem cabalmente as competências que a Lei lhes confere, para que a descentralização de competências e meios seja efectiva, não demagógica e propagandista por parte do Governo, como tudo leva a crer. Não obstante tudo isto, sabemos que a oposição no Montijo é do contra, independentemente dos resultados francamente positivos e genericamente reconhecidos por todos os cidadãos e que, uma apreciação técnica, honesta e responsável, não poderá deixar de reconhecer também. Quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista político, realizámos, inequivocamente, avultados investimentos (Educação; Cultura; Desporto; Acção Social; Património; Remodelação da iluminação pública; Pavimentação de vias em todo o concelho; Construção e reparação de espaços verdes e infantis) que estão a transformar o Montijo num concelho com qualidade e, conseqüentemente, um concelho desenvolvido, com novas e cada vez melhores oportunidades.-----

Deliberação: *Aprovada com cinco votos a favor do Partido Socialista e da Senhora Vereadora Honorina Silvestre e duas abstenções do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária. O Senhor Vereador Álvaro Saraiva apresentou a seguinte declaração de voto: "A proposta apresentada sobre as contas relativas a 2002 é um documento técnico que tem por base legislação nova (POCAL). Lamentamos que a acompanhar este documento não seja apresentado um relatório de actividades, relatório esse que em nosso entender, poderia espelhar a realização/concretização dos projectos propostos no PA 2002. Da avaliação que fazemos o PA de 2002 ficou muito aquém das expectativas. Perante a proposta presente que é análise de contas e de um documento meramente técnico, o voto da CDU é a abstenção."*-----

2 – PROPOSTA Nº. 733/03 – APROVAÇÃO DA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2003 – *Dispõem os pontos 8.3.1.2. e 8.3.2.2. do D.L. nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro que, "Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revi-*



sões e de alterações”; “As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projectos ...”. Assim: - Considerando a necessidade de se efectuar a 1ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, com vista à inclusão de novas rubricas e reforço de outras, constantes no documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, **propõe-se:** 1 – Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 1ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, ao abrigo do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. O Senhor Vereador Carlos Fradique apresentou a seguinte declaração de voto: “Votei favoravelmente esta proposta de alteração, de revisão do Plano Plurianual de Investimentos devido, exclusivamente, à questão que foi colocada no que diz respeito aos terrenos onde está englobado o cemitério, porque acho que o assunto é demasiado importante para poder ligar às outras situações com as quais não concordo. De qualquer forma gostaria de ter, de acordo com aquilo que a Sr.ª Presidente prometeu, ter na próxima sessão, se possível, mais pormenores sobre este processo.”-----

II – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA Nº. 734/03 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 03.04.2003, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 90 – Proponho que: A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 03.04.2003, titulada pela proposta nº. 127, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor do Partido Socialista e da Senhora Vereadora Honorina Silvestre e duas abstenções do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária.-----

2 – PROPOSTA Nº. 735/03 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 03.04.2003, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 128 – Proponho que: A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 03.04.2003, titulada pela proposta nº. 128, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor do Partido Socialista e da Senhora Vereadora Honorina Silvestre e duas abstenções do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo. -----



E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram vinte e três horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, Joana Maria Pereira das Casas, Chefe de Repartição da Divisão de Gestão Financeira, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes